

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

REQUERIMENTO Nº 082/2018 – SO

Requer prorrogação de prazo
para apreciação do Projeto de
Lei Complementar nº 016/18.

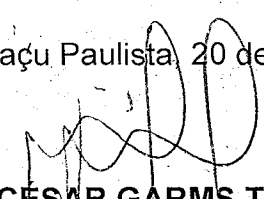
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal
Vereador IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO

Conforme disposição prevista no art. 95 do Regimento Interno da Câmara Municipal, vimos requerer a Vossa Excelência a prorrogação de prazo, por mais oito dias, para análise do seguinte projeto que tramita em regime ordinário na Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação:

1-) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 016/2018, de autoria da Exma. Sra. Prefeita Municipal, que *"Altera a Lei Complementar nº 09/1998, Código de Meio Ambiente do Município, com a inclusão do art. 29-A, que trata da proibição da utilização, queima e soltura de fogos de estampido e de artifício, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso nas áreas urbanas do Município."*

Justificamos o pedido de prorrogação do prazo uma vez que a Comissão precisa analisar minuciosamente o Projeto de Lei Complementar nº 016/2018.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 20 de junho de 2018.


MÁRIO CÉSAR GARMS THIMÓTEO
Presidente da Comissão Permanente de
Constituição, Justiça e Redação

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
25-556 20/06/2018 15:15:37
Responsável: 